

10 de abril de 2013

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

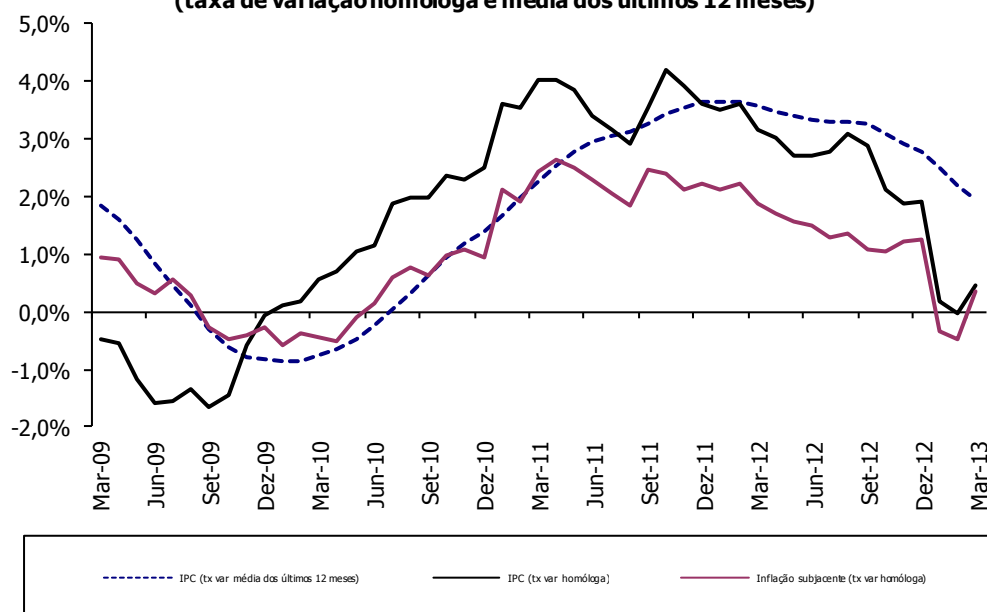
Março de 2013

Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC diminuiu para 2,0%

Em março de 2013, a taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC situou-se em 2,0%, inferior em 0,2 pontos percentuais (p.p.) à taxa observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou uma taxa de variação média de 1,0% (1,1% em fevereiro).

A taxa de variação média dos últimos doze meses do IHPC em Portugal diminuiu para 2,0% em março (2,3% no mês anterior). Em fevereiro de 2013 esta taxa foi inferior em 0,1 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em março, tendo como referência a estimativa do Eurostat para o conjunto da área¹, esta diferença terá aumentado para -0,3 p.p..

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**



¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 3 de abril de 2013.

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Variação média dos últimos doze meses: 2,0%

Em março de 2013, o IPC registou uma taxa de variação média dos últimos doze meses de 2,0% (2,2% no mês anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média passou de 1,1% em fevereiro de 2013 para 1,0% em março.

As principais reduções na taxa de variação média dos últimos doze meses, face a fevereiro de 2013, ocorreram nas classes da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e dos Transportes (classe 7), ambas com -0,6 p.p., para 7,1% e 1,7%, respetivamente, e da Saúde (classe 6) em -0,4 p.p., para -1,2%. À semelhança dos meses anteriores, estes resultados continuam a ser influenciados, em grande medida, pela dissipação de diversos efeitos que estavam a influenciar o comportamento dos preços, destacando-se a alteração da taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) do gás natural e da eletricidade de 6% para 23% em outubro de 2011, cujo efeito em termos de variação homóloga se anulou em outubro de 2012.

Em sentido oposto assinala-se o ligeiro aumento da taxa de variação média dos últimos doze meses na classe do Lazer, recreação e cultura (classe 9), com mais 0,1 p.p. face a fevereiro de 2013, situando-se em 1,3% no mês de março.

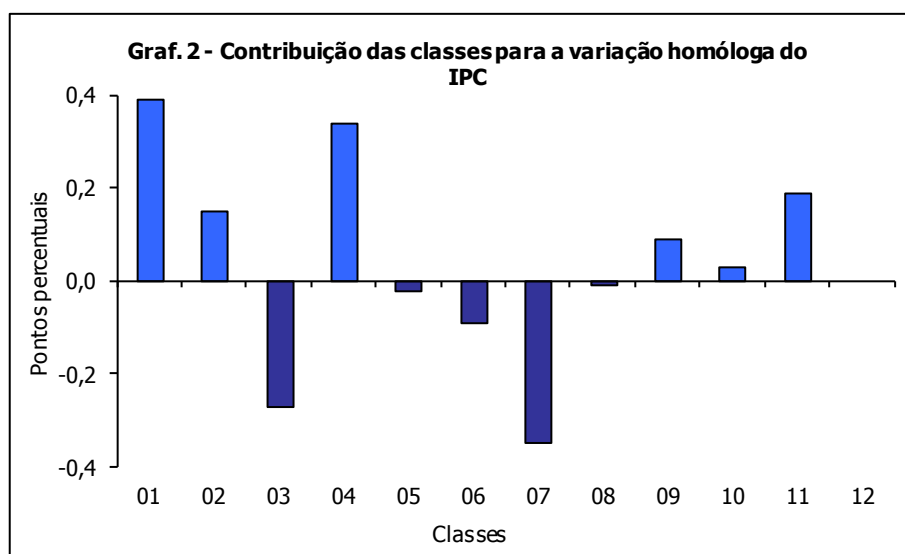
Variação homóloga: 0,5%

Em março de 2013, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,5%, superior em 0,5 p.p. à registada no mês anterior.

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo energia e produtos alimentares) apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,3%, superior em 0,8 p.p. à observada em fevereiro de 2013.

Entre as contribuições negativas para a variação homóloga do IPC destaca-se a classe dos Transportes (classe 7), com uma variação homóloga de -2,0%, seguida da classe do Vestuário e calçado (classe 3), com -4,5%.

Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salienta-se a dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com uma variação homóloga de 2,2%, seguida da classe da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), com 3,1%.

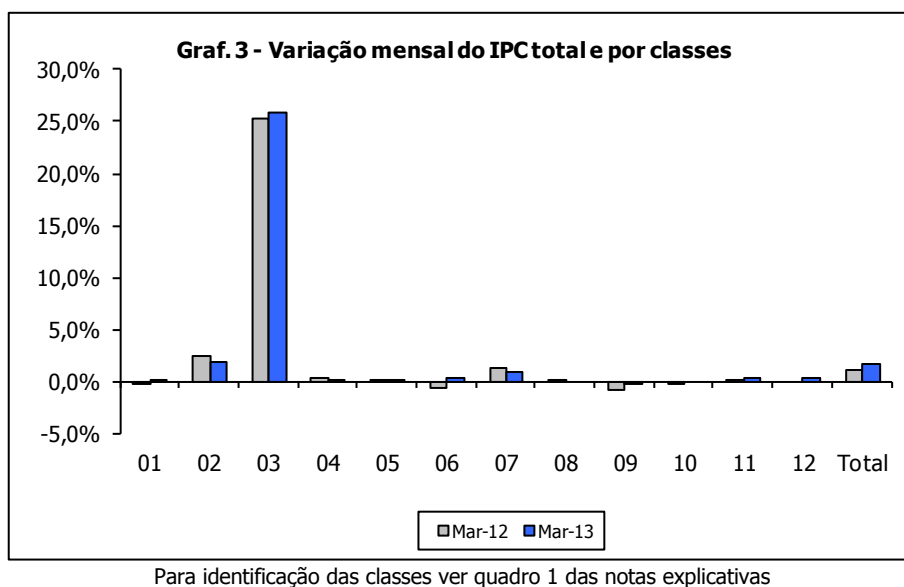


No mês de março, tendo por base as simulações efetuadas, estima-se que o impacto da atualização de ponderadores na taxa de variação homóloga do IPC se situe no intervalo]-0,3 p.p.;-0,1 p.p.[².

Variação mensal: 1,7%

Em março de 2013, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 1,7%, superior em 1,8 p.p. à registada no mês anterior e 0,5 p.p. mais elevada que a verificada no mês homólogo do ano anterior.

A classe com a taxa de variação mensal positiva que mais contribuiu para a variação do índice total foi a do Vestuário e calçado (classe 3), com uma variação mensal de 25,9% (0,6 p.p. superior à observada no mês homólogo do ano anterior), refletindo o impacto da entrada da nova coleção de primavera/verão.



² Em rigor, não é possível calcular com precisão este impacto por duas razões: houve alteração dos produtos sujeitos a observação de preços e houve alteração dos ponderadores ao nível mais desagregado com a incorporação da informação do IDEF 2010/2011.

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. As contribuições positivas mais significativas registaram-se nos sub-subgrupos relacionados com o vestuário devido à influência, já referida anteriormente, da entrada da nova coleção de primavera/verão.

As contribuições negativas mais significativas incluem os sub-subgrupos relacionados com os combustíveis (Gasóleo e Gasolina), que registaram uma inversão de sinal face ao observado no mês homólogo do ano anterior.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição Mar 13	Contribuição Mar 12 (*)
03.1.2.2	Vestuário de mulher	0,501	0,463
03.1.2.1	Vestuário de homem	0,414	0,379
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	0,230	0,258
07.3.3.2	Voos internacionais	0,168	0,099
03.2.1.2	Calçado de mulher	0,084	0,093
07.2.2.1	Gasóleo	-0,024	0,045
07.2.2.2	Gasolina	-0,021	0,073
01.1.3.5	Peixe, crustáceos e moluscos secos salgados	-0,015	-0,002
01.1.2.2	Carne de porco	-0,013	0,006
07.1.1.1	Veículos automóveis novos	-0,012	-0,007

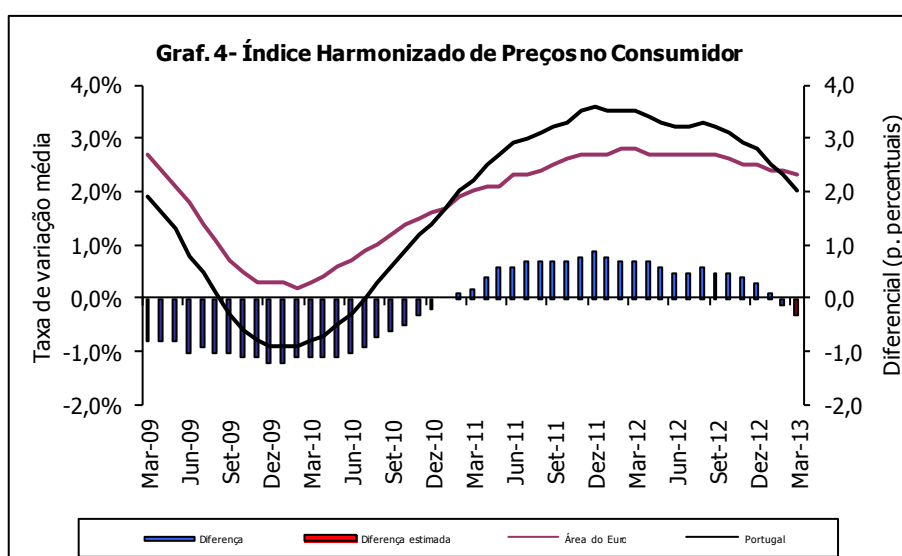
(*) com base na atual estrutura de ponderação do IPC

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação média: 2,0%

Em março de 2013, a variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, diminuiu para 2,0% (2,3% no mês anterior).

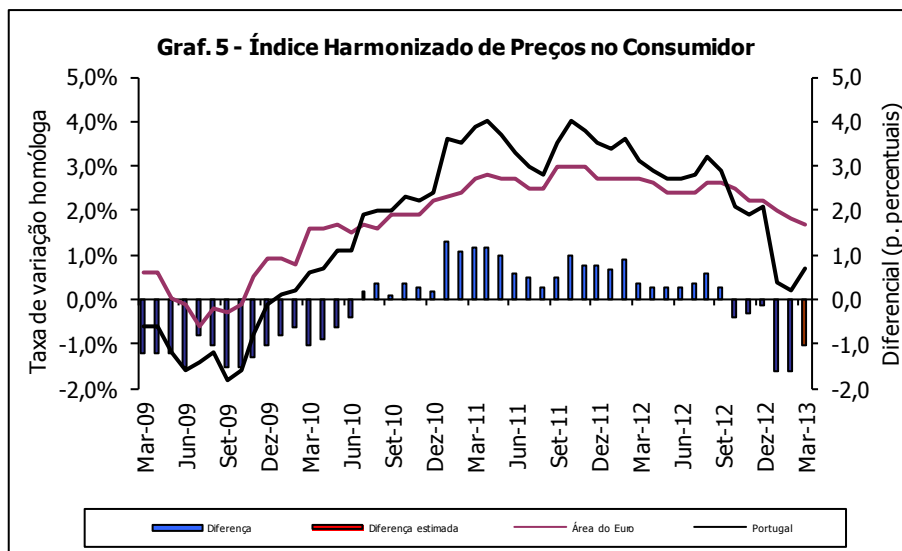
Em fevereiro de 2013, esta taxa foi inferior em 0,1 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em março, tendo como referência a estimativa do Eurostat para o conjunto da área³, a taxa de variação média do IHPC português deverá ser inferior em 0,3 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro.



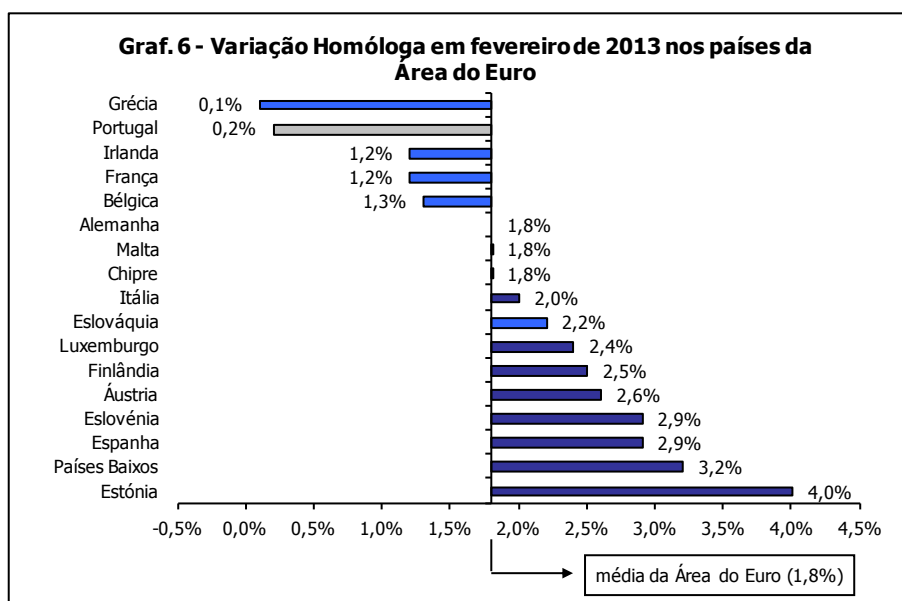
³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 3 de abril de 2013.

Variação homóloga: 0,7%

Em março de 2013 o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,7%.



De acordo com a informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a fevereiro de 2013⁴, o IHPC português registou uma taxa de variação homóloga inferior em 1,6 p.p. ao valor médio do grupo (1,8%), à semelhança do mês anterior. Em março de 2013 esta diferença deverá diminuir para -1,0 p.p., tendo como referência a estimativa do Eurostat para o conjunto da área.



Nota: Valores provisórios para a média da área do Euro e Áustria

⁴ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

Variação mensal: 1,7%

O IHPC português apresentou, em março de 2013, uma variação mensal de 1,7%, taxa superior em 0,5 p.p. à observada no mês homólogo do ano anterior.

Em março, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 1,2%, inferior em 0,1 p.p. à observada em igual período do ano anterior.

INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

De acordo com os resultados apurados, em março de 2013, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou uma diminuição mensal de 0,2% para o conjunto do país.

A diminuição das rendas de habitação foi observada em todas as regiões do país, exceto na região Centro, onde a variação foi nula. A diminuição mais expressiva foi registada na Região Autónoma da Madeira (-1,9%), seguida da região Autónoma dos Açores com -0,4%.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a respetiva soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2013

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	196,1	191,1
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	35,8	35,4
03 Vestuário e calçado	66,6	66,2
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	92,9	89,6
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	63,8	62,5
06 Saúde	70,2	65,1
07 Transportes	143,4	144,7
08 Comunicações	36,9	35,9
09 Lazer, recreação e cultura	78,6	68,5
10 Educação	15,6	15,2
11 Restaurantes e hotéis	94,9	123,0
12 Bens e serviços diversos	105,2	102,7
00 Total	1000,0	1000,0

1 - COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo).

Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passam a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, os novos índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

13 de maio de 2013

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

Anexos:		Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
		Taxa de variação média anual												
2010		-0,24	4,40	-1,66	4,43	1,60	-1,35	4,55	-1,95	-0,19	2,77	1,23	0,53	1,40
2011		2,10	7,94	-3,93	6,66	1,17	4,46	8,90	2,99	0,96	2,05	1,41	1,79	3,65
2012		3,20	4,74	-5,24	8,72	-0,47	0,35	3,27	0,46	0,91	1,50	4,47	1,11	2,77
		Taxa de variação homóloga												
2011	Março	2,70	8,78	-1,46	5,70	0,88	3,30	9,89	4,70	1,67	2,10	2,06	2,01	4,02
	Abril	2,38	9,55	-1,50	5,55	1,06	3,81	10,34	4,34	1,55	2,16	1,64	1,95	4,04
	Maio	2,49	9,47	-2,02	5,36	1,32	3,52	9,51	3,97	1,76	2,15	1,30	2,14	3,84
	Junho	1,64	9,71	-2,55	5,31	1,39	2,61	8,72	3,29	1,31	2,18	1,32	2,01	3,41
	Julho	1,71	8,87	-6,93	4,78	1,66	4,64	8,03	2,52	0,86	2,17	1,05	2,14	3,15
	Agosto	1,37	8,01	-11,96	4,80	1,37	4,49	8,56	2,51	0,50	2,23	1,03	2,09	2,91
	Setembro	1,82	7,34	-1,71	4,71	1,43	5,81	9,21	2,39	-0,15	2,13	1,25	2,02	3,55
	Outubro	2,18	7,24	-1,51	10,70	1,39	5,94	8,98	2,12	-0,16	1,82	0,95	1,79	4,20
	Novembro	2,06	6,50	-1,52	10,55	1,23	5,49	8,19	2,14	-0,20	1,74	1,03	1,39	3,93
	Dezembro	2,20	5,59	-3,80	9,90	0,97	7,46	6,06	2,23	0,50	1,74	1,20	1,52	3,61
2012	Janeiro	3,32	4,48	-3,59	9,57	-0,03	5,85	4,50	0,34	-0,41	1,63	3,36	1,70	3,51
	Fevereiro	3,44	2,45	-2,73	9,61	-0,39	4,19	5,14	0,12	0,45	1,60	4,01	1,75	3,60
	Março	2,92	4,43	-5,97	9,77	-0,34	3,47	4,70	0,31	-0,14	1,58	3,79	1,29	3,15
	Abril	2,83	4,81	-5,89	9,90	-0,25	2,41	3,69	0,25	0,44	1,56	4,27	1,44	3,01
	Maio	2,64	4,89	-5,47	10,04	-0,22	0,67	2,72	-0,07	-0,04	1,55	4,65	1,41	2,70
	Junho	3,34	4,72	-5,31	10,04	-0,60	-0,15	2,31	0,73	0,50	1,52	4,62	1,27	2,71
	Julho	4,04	5,78	-5,00	10,35	-0,80	-2,06	2,10	0,47	0,89	1,52	4,98	0,85	2,77
	Agosto	3,27	5,22	-4,30	10,47	-0,55	-2,03	3,84	0,50	1,33	1,42	5,08	1,04	3,08
	Setembro	2,93	5,14	-7,35	10,85	-0,75	-1,80	3,78	0,67	2,17	1,48	4,87	0,94	2,88
	Outubro	3,18	5,18	-5,79	4,88	-0,62	-2,23	3,27	0,69	1,87	1,33	4,76	0,60	2,13
	Novembro	3,29	4,92	-5,59	4,81	-0,65	-2,00	1,64	0,69	2,05	1,43	4,72	0,67	1,89
	Dezembro	3,21	4,79	-4,84	5,02	-0,45	-1,77	1,67	0,78	1,81	1,42	4,53	0,36	1,92
2013	Janeiro	2,29	5,00	-5,19	3,60	-0,41	-3,01	-1,42	-1,45	2,08	1,44	2,15	-0,36	0,17
	Fevereiro	2,00	5,12	-4,94	3,48	-0,25	-1,68	-1,60	-0,41	0,92	1,41	1,60	-0,34	-0,03
	Março	2,15	4,46	-4,53	3,11	-0,24	-0,83	-1,96	-0,58	1,60	1,44	1,81	-0,02	0,45
Símbolos:		f valor previsto		Po valor provisório		x dado não disponível								
Nota:		(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
Fonte:		INE												

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-17 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																													
2010	1,6	2,1	2,3	3,0	1,2	2,2	1,2	2,7	4,7	2,0	1,7	-1,6	1,6	2,6	-1,2	1,2	2,8	4,7	2,0	0,9	1,7	2,7	1,4	6,1	2,1	0,7	1,7	1,9	3,3
2011	2,7	3,1	3,5	3,4	2,1	2,7	2,5	5,1	3,1	3,1	2,3	1,2	2,9	3,5	4,2	4,1	3,7	3,9	2,5	2,5	3,6	3,9	3,6	5,8	2,1	4,1	3,3	1,4	4,5
2012	2,5 f	2,6 f	2,6	2,4	3,5	2,4	2,1	4,2	1,0	2,4	2,2	2,0	3,3	3,1	2,3	3,2	2,9	5,7	3,2	2,8	2,6 f	3,7	2,8	3,4	2,8	3,7	3,2	0,9	2,8
Taxa de variação homóloga																													
2011 Março	2,7	3,1	3,3	4,6	1,9	2,5	2,3	5,1	4,3	3,3	2,2	1,2	2,8	3,2	4,1	3,7	4,0	4,6	2,8	1,9	3,3	4,0	3,9	8,0	2,4	3,8	3,5	1,4	4,0
Abril	2,8	3,3	3,1	3,3	1,6	2,8	2,7	5,4	3,7	3,5	2,2	1,5	2,9	3,5	4,3	4,4	4,0	4,4	2,4	2,1	3,7	4,1	4,0	8,4	2,0	3,9	3,4	1,8	4,5
Maio	2,7	3,2	2,9	3,4	2,0	3,1	2,4	5,5	3,1	3,4	2,2	1,2	3,0	4,1	4,8	5,0	3,8	3,9	2,5	2,3	3,7	4,3	3,7	8,5	2,4	4,2	3,4	1,7	4,5
Junho	2,7	3,1	3,3	3,5	1,9	2,9	2,4	4,9	3,1	3,0	2,3	1,1	3,0	4,5	4,7	4,8	3,8	3,5	3,1	2,3	3,7	3,7	3,3	8,0	1,6	4,1	3,4	1,5	4,2
Julho	2,6	2,9	4,0	3,4	1,9	3,0	2,6	5,3	2,1	3,0	2,1	1,0	2,1	3,5	4,2	4,6	3,2	3,1	2,4	3,2	3,8	3,6	3,0	4,9	1,1	3,8	3,7	1,6	4,4
Agosto	2,5	3,0	3,4	3,1	2,1	2,4	2,5	5,6	1,4	2,7	2,4	1,0	2,3	2,7	4,6	4,4	3,7	3,5	2,5	3,2	3,7	4,0	2,8	4,3	1,2	4,1	3,5	1,6	4,5
Setembro	3,0	3,3	3,2	2,9	2,1	2,4	2,9	5,4	2,9	3,0	2,4	1,3	3,6	2,5	4,5	4,7	3,8	3,7	2,8	3,0	3,9	3,5	3,5	3,5	2,3	4,4	3,5	1,5	5,2
Outubro	3,0	3,3	3,2	3,0	2,6	2,7	2,9	4,7	2,9	3,0	2,5	1,5	3,8	3,2	4,3	4,2	3,8	3,8	2,5	2,8	3,8	3,8	4,0	3,6	2,9	4,6	3,2	1,1	5,0
Novembro	3,0	3,3	3,5	2,6	2,9	2,5	2,8	4,4	2,8	2,9	2,7	1,7	3,7	4,0	4,0	4,4	4,0	4,3	1,7	2,6	3,9	4,4	3,8	3,5	2,8	4,8	3,2	1,1	4,8
Dezembro	2,7	3,0	3,2	2,0	2,8	2,4	2,3	4,1	2,2	2,4	2,7	1,4	3,7	4,2	3,9	3,5	3,4	4,1	1,5	2,5	3,4	4,5	3,5	3,2	2,1	4,6	2,6	0,4	4,2
2012 Janeiro	2,7	2,9	3,3	1,9	3,8	2,8	2,3	4,7	2,1	2,0	2,6	1,3	3,4	3,1	3,4	3,4	3,2	5,6	1,7	2,9	2,9	4,1	3,4	2,8	2,3	4,1	3,0	0,7	3,6
Fevereiro	2,7	2,9	3,4	2,0	4,0	2,7	2,5	4,4	1,7	1,9	2,5	1,6	3,4	3,1	3,3	3,7	3,3	5,8	2,6	2,9	2,6	4,4	3,6	2,7	2,8	4,0	3,0	1,0	3,4
Março	2,7	2,9	3,1	1,7	4,2	2,7	2,3	4,7	1,4	1,8	2,6	2,2	3,8	3,5	3,2	3,7	2,9	5,5	2,6	2,9	2,6	3,9	3,1	2,5	2,4	3,9	2,9	1,1	3,5
Abril	2,6	2,7	2,9	2,0	4,0	2,3	2,2	4,3	1,5	2,0	2,4	1,9	3,7	3,6	2,8	3,3	3,0	5,6	3,8	2,8	2,3	4,0	2,9	1,9	2,9	3,7	3,0	1,0	3,0
Maio	2,4	2,6	2,6	1,8	3,5	2,1	2,2	4,1	0,9	1,9	2,3	1,9	3,5	3,7	2,3	2,6	2,7	5,4	3,7	2,5	2,2	3,6	2,7	2,0	2,4	3,4	3,1	0,9	2,8
Junho	2,4	2,5	2,2	1,6	3,8	2,2	2,0	4,4	1,0	1,8	2,3	1,9	3,6	2,9	2,1	2,6	2,6	5,6	4,4	2,5	2,2	4,2	2,7	2,2	2,4	3,7	2,9	0,9	2,4
Julho	2,4	2,5	2,0	2,4	3,3	2,1	1,9	4,1	0,9	2,2	2,2	2,0	3,6	3,8	1,9	2,9	2,7	5,7	4,2	2,6	2,1	4,0	2,8	3,1	2,6	3,8	3,1	0,7	2,6
Agosto	2,6	2,7	2,6	3,1	3,4	2,6	2,2	4,2	1,2	2,7	2,4	2,6	3,3	4,5	1,9	3,4	2,8	6,0	3,2	2,5	2,3	3,8	3,2	4,0	3,1	3,8	3,3	0,9	2,5
Setembro	2,6	2,7	2,6	3,4	3,5	2,5	2,1	4,1	0,3	3,5	2,2	2,4	3,4	3,6	1,9	3,3	3,2	6,4	2,9	2,5	2,8	3,8	2,9	5,4	3,7	3,8	3,4	1,0	2,2
Outubro	2,5	2,6	2,7	3,0	3,6	2,3	2,1	4,2	0,9	3,5	2,1	2,1	2,8	2,6	1,6	3,2	3,2	6,0	3,2	3,3	2,9	3,4	2,1	5,0	3,2	3,9	3,5	1,2	2,7
Novembro	2,2	2,4	2,2	2,7	2,8	2,2	1,9	3,8	0,4	3,0	1,6	1,6	2,6	1,4	1,5	2,8	2,7	5,3	3,6	3,2	2,9	2,7	1,9	4,4	2,8	3,5	3,2	0,8	2,7
Dezembro	2,2	2,3	2,1	2,8	2,4	1,9	2,0	3,6	0,3	3,0	1,5	1,7	2,6	1,5	1,6	2,9	2,5	5,1	2,8	3,4	2,9	2,2	2,1	4,6	3,1	3,4	3,5	1,0	2,7
2013 Janeiro	2,0	2,1	1,5	2,6	1,8	1,0	1,9	3,7	0,0	2,8	1,4	1,5	2,4	2,0	0,6	2,7	2,1	2,8	2,4	3,2	2,8	1,6	0,4	5,1	2,8	2,5	2,6	0,7	2,7
Fevereiro	1,8 Po	2,0 Po	1,3	2,2	1,8	1,0	1,8	4,0	0,1	2,9	1,2	1,2	2,0	1,8	0,3	2,3	2,4	2,9	1,8	3,2	2,6 Po	1,2	0,2	4,8	2,9	2,2	2,5	0,5	x
Março	1,7 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0,7	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até dezembro de 2007, AE15 até dezembro de 2008, AE16 a partir de janeiro 2009, AE17 a partir de janeiro 2011 (entrada da Estónia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006 e UE-27 a partir de janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	SE Suécia
BG Bulgária	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	RO Roménia	UK Reino Unido
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SI Eslovénia	
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	SK Eslováquia	
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	FI Finlândia	